

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda (VCO)
Área de Concentração: Contabilidade Geral, Governamental e Finanças

Públicas

Processo nº.: 23069.072610/2019-34

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Contábeis.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 08/07/2019 a 17/07/2019.

Cronograma da Seleção:

1- Instalação da banca examinadora 22/07/19, 09:00; 2 - Divulgação da Lista de Pontos das Provas de Conteúdo Escrita e Didática 22/07/19, 09:05; 3 - Sorteio do Ponto para Prova Escrita 22/07/19, 09:15; 4 - Sorteio do Ponto para Prova de Conteúdo Didático 22/07/19, 09:20 5 - Entrega da documentação comprobatória do Currículo Vitae com listagem discriminatória em duas vias 22/07/19, 09:20 às 9:30 6 - Consulta bibliográfica 22/07/19 09:30 às 10:30 7 - Realização da Prova de Conteúdo Escrita 22/07/19 10:30 às 13:30 8 - Análise de Currículo Vitae 22/07/19 14:30 9 - Divulgação do Resultado das Provas de Conteúdo Escrito 22/07/19 16:00 Mural (2º andar, bloco A) 10 - Sorteio da Ordem para a Prova Didática 23/07/19 A partir das 09:00 11 - Realização da Prova Didática (50 Minutos por Candidato) 23/07/19 A partir das 09:30 12 - Divulgação do Resultado Final 23/07/19 16:00 Mural (2º andar, bloco A).

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda (VCO)

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A sala 204 - Atterrado - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 3076-8738. E-mail: contabeisvco@gmail.com

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 211/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 171/2019, publicado no D.O.U. de 03/06/2019:

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)

Classe: Assistente A - 20 horas

Área: Fundamentos da Economia, Contabilidade Gerencial e Custos

Industriais.

Classificação: Lana Cristina de Oliveira (1º lugar), Atila Indalecio Marques Alves

(2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 212/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 181/2019, publicado no D.O.U. de 12/06/2019:

1 - Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Fundamentos da Educação e Educação de Jovens e Adultos.

Classificação: Daniele Cruz da Silva Figueiredo Luz (1º lugar), Marcelo Laranjeira

Duarte (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 213/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículo Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA



ANEXO I

1 - Departamento de Segurança Pública (DSP)
 Área de Concentração: Teoria do Direito e do Estado Moderno
 Processo nº.: 23069.041181/2019-53
 Número de Vagas: 01 (uma).
 Tipo de Contrato: Substituto
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Assistente A.
 Titulação exigida para a classe:

Política.

- Graduação: Direito, Segurança Pública, Sociologia, Antropologia e Ciência

Política.

- Mestrado: Direito, Segurança Pública, Sociologia, Antropologia e Ciência

Grupo I - peso - 3 (três)
 Grupo II - peso - 4 (quatro)
 Grupo III - peso - 1 (um)
 Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 22/07/2019 a 05/08/2019.
 Cronograma da Seleção:

12/08 às 09hs -Instalação da banca e verificação da documentação dos candidatos; 12/08 às 10:30 - sorteio do ponto da prova escrita; 12/08 de 10:30 às 11:00 - consulta prévia ao material impresso; 12/08 às 11:00 - início da prova escrita; 12/08 às 14:00 - término da prova escrita. Dia 14/08 (quarta-feira) às 09:30 - resultado da prova escrita e entrega do currículo e dos comprovantes pelos candidatos aprovados na prova escrita; Dia 14/08 às 10:00 - Sorteio do dia da apresentação de todos os candidatos aprovados na escrita; Dia 14/08 às 10:00 - Sorteio do ponto da prova didática para os candidatos designados para o dia 15/08. As demais etapas serão informadas no decorrer da seleção, pois dependerão do número de aprovados na prova escrita.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Segurança Pública (DSP)
 Endereço: Rua Professor Hernani Mello, 84 - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2511. E-mail: dsp.iac@id.uff.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 214/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 163/2019, publicado no D.O.U. de 27/05/2019:

1 - Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)
 Classe: Auxiliar - 40 horas
 Área: Saúde Coletiva.

Classificação: Alesandra da Conceição Curty (1º lugar), Rafaela Cristina de Andrade Santos (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019 - UASG 150123

Processo: 23069154350201914 . Objeto: Apoio ao Projeto O Lean Thinking (Pensamento Enxuto) e suas Ferramentas Aplicadas na Gestão Da Produção. Custo Operacional R\$ 18.162,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 04/07/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 04/07/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 04/07/2019) 150123-15227-2019NE000003

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 30/2013.
 Processo: 23069041431201360.
 PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência em caráter excepcional por mais 6 meses, cujo término será em 12/11/2019. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2019 a 12/11/2019. Valor Total: R\$56.773,50. Fonte: 8100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 04/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - UASG 150182

Processo: 23069020981201931. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIS IN NATURA para atender ao Restaurante Universitário da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 05/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, Icarai - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00045-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MADISON LOPES INOCENCIO
 Pregoeiro

(SIASGnet - 04/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 158517

Processo: 23205000632201991. Objeto: Aquisição de gases especiais, medicinais, industriais, nitrogênio líquido e recarga de CO2 para os Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 05/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, - Chapecó/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2019 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos itens registrados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações constantes no Anexo I deste Edital, deverão ser consideradas as do Anexo I do Edital..

THIAGO ANTUNES DA SILVA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 04/07/2019) 158517-26440-2018NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO Nº 94/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (servidor de armazenamento storage e outros.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
 Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2019) 153054-15226-2019NE800039

AVISO DE CANCELAMENTO
 PREGÃO Nº 211/2018

Comunicamos o cancelamento do aviso de revogação da licitação supracitada, processo Nº 23070901243201838. , publicada no D.O.U de 28/11/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva. A Sessão Pública reabrirá: 08/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALETE MARIA DE OLIVEIRA
 Ordenadora de Despesas

(SIDE - 04/07/2019) 153054-15226-2019NE800105

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE ACORDO DE CONSÓRCIO

Processo nº 23088.005356/2019-31 - Acordo de Consórcio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a UNIVERSITY OF LUND, Suécia. Objeto: "Apoiar projetos de cooperação multilateral". Vigência: o acordo vigorará na data de término do Projeto, em 31 de Julho de 2021, ou após as Partes concluírem suas obrigações quanto à este acordo. Data da assinatura: 01 de julho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 - UASG 153030

Processo: 23088009214201942. Objeto: Contratação de serviços de Licença Institucional de uso anual do software Mathematica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019 e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/07/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00033-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.unifei.edu.br, link licitações - Campus Itajubá..

ALINE GOMES FERREIRA
 Pregoeira

(SIASGnet - 04/07/2019) 153030-15249-2019NE800072

RETIFICAÇÃO

Processo 23088.016566/2018-73

No Extrato publicado no D.O.U nº 50 de 14/03/2019, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: "Acordo de Cooperação e Acordo Específico", leia-se: "Convênio de Cooperação e Acordo Específico" e também onde se lê: Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019", leia-se "Data de assinatura: 15 de maio de 2019".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL
 PRORROGAÇÃO

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 883 de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018 e conforme Memorando Eletrônico nº 542/2019 - IRN, resolve:

Prorrogar por doze meses, a partir de 05/07/2019, a validade do Concurso Público do Edital nº 08/2018, destinado ao provimento para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, na área de Construção Civil, Campus de Itajubá, conforme Edital de Homologação nº 30, de 04/07/2018, publicado no DOU de 05/07/2018, seção 3, página 86.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

